

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 085/2023

PROJETO DE LEI N. 046, DE 21 DE AGOSTO DE 2023



Denomina de Francisco Pereira da Silva (Seu Pachico) a Rua projetada nº 10, localizada no Loteamento Santa Terezinha, no Bairro, Alto do Cruzeiro, na cidade de Sousa, e adota outras providências.

I - RELATÓRIO

De autoria do Ilustre Vereador Diógenes Ferreira da Silva, o projeto em epígrafe objetiva denominar a Rua Projetada nº 10, localizada no Loteamento Santa Terezinha, no Bairro, Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Sousa/PB.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria veiculada no PL se adequa perfeitamente a competência legislativa assegurada aos municípios pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

I – legislar sobre assuntos de interesse local

Lado outro, a matéria é expressamente regulamentada na LOMS, em seu artigo 50, Inciso II, alínea "e":

Art. 50

[...]

II -

e) dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterá-los, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;

Posto isto, esta Comissão de Justiça e Redação, é pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei n. 044, de 16 de agosto de 2023.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023

Vereadora BRUNA VERAS

Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2°, do RI).

Adilmar Caca de Sá Gadelha

Vereador

Denis Formiga Sarmento

Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3°, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha · Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador